

PROCESSO SEI Nº 6012.2025/0018190-0CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/SMSUB/COGEL/2025INTERESSADO: Secretaria Municipal das SubprefeiturasOBJETO: Contratação da prestação de serviços técnicos especializados para apoio a supervisão, fiscalização e controle tecnológico dos serviços de conservação e manutenção da malha viária, sob a responsabilidade da secretaria municipal das subprefeituras - SMSUB. ATA DA SESSÃO PÚBLICA Às 14 horas do dia 30 de janeiro de 2026, reuniram-se a Agente de contratação deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão, designados pelo instrumento legal da Portaria nº 61/SMSUB/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais alterações, referente ao Processo SEI nº 6012.2025/0018190-0, para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica nº 027/SMSUB/COGEL/2025 - Contratação da prestação de serviços técnicos especializados para apoio a supervisão, fiscalização e controle tecnológico dos serviços de conservação e manutenção da malha viária, sob a responsabilidade da secretaria municipal das subprefeituras - SMSUB. I. ABERTURA: Aberta a sessão pública em 19/12/2025 às 11h00min, inicialmente, a Agente de Contratação, em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu a Sessão Pública para recebimentos das propostas técnicas recebidas pelos licitantes conforme relatório da sessão pública em doc. SEI nº 150354341, 150354419 e 150354506. Em ato contínuo, a Sessão Pública foi suspensa para análise das propostas técnicas. A retomada da Sessão ocorreu em 27/01/2026 para o registro das notas técnicas e de preço e demais atos para prosseguimento do certame. II. DESCLASSIFICAÇÃO: Após a análise conjunta dos documentos apresentados, a Agente de Contratação, juntamente com sua equipe de apoio, deliberou pela desclassificação da empresa RODOTEC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.147.298/0001-70, nos Lotes 1, 2 e 3, com fundamento no item 9.12, alínea "a", do Edital. III. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA e HABILITAÇÃO: A Agente de contratação realizou a aceitabilidade dos preços das empresas abaixo relacionadas. Em ato contínuo, após a análise conjunta com sua equipe de apoio, procedeu-se à habilitação das referidas empresas, conforme segue: LOTE 1: CONSÓRCIO ACET-SMSUB, constituído pelas empresas ALPHAGEOS TECNOLOGIA APLICADA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 55.194.369/0001-74, CRA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.141.678/0001-64, EPT - ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.730.645/0001-01 e TEXTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.775.730/0001-59, pelo valor de R\$15.597.801,00 (quinze milhões quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e um reais). LOTE 2: CONSÓRCIO SAMPATEC, constituído pelas empresas PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.026.679/0001-51, LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.246/0001-15 e CDGE CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.371.474/0001-14, pelo valor de R\$ 15.767.891,46 (quinze milhões setecentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos). LOTE 3: CONSÓRCIO SAMPATEC, constituído pelas empresas PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.026.679/0001-51, LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.246/0001-15 e CDGE CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.371.474/0001-14, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor de R\$ 4.390.541,83 (quatro milhões trezentos e noventa mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). IV. RECURSOS: Não houveram intenção de recurso. V. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Por todo o exposto, o certame foi encerrado pela Agente de Contratação, restando Proposto à Autoridade que seja ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO o resultado do certame, declarando como vencedores as empresas supremencionadas acima. A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço <https://www.gov.br/compras> - Concorrência Eletrônica nº 027/SMSUB/COGEL/2025 - UASG 925004. Nathália do Nascimento ColliAgente de ContrataçãoPortaria nº 61/SMSUB/2025 Alex Campos Silva GamaEquipe de ApoioPortaria nº 61/SMSUB/2025 Natalia Dias CustodioEquipe de ApoioPortaria nº 61/SMSUB/2025 Cassya de Andrade TravassosEquipe de ApoioPortaria nº 61/SMSUB/2025 Dayane Hilsdorf SantosEquipe de ApoioPortaria nº 61/SMSUB/2025

CIVIL E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.026.679/0001-51, LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.246/0001-15 e CDGE CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.371.474/0001-14, pelo valor de R\$ 4.390.541,83 (quatro milhões trezentos e noventa mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). IV. RECURSOS: Não houveram intenção de recurso. V. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Por todo o exposto, o certame foi encerrado pela Agente de Contratação, restando Proposto à Autoridade que seja ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO o resultado do certame, declarando como vencedores as empresas supremencionadas acima. A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço <https://www.gov.br/compras> - Concorrência Eletrônica nº 027/SMSUB/COGEL/2025 - UASG 925004. Nathália do Nascimento ColliAgente de ContrataçãoPortaria nº 61/SMSUB/2025 Alex Campos Silva GamaEquipe de ApoioPortaria nº 61/SMSUB/2025 Natalia Dias CustodioEquipe de ApoioPortaria nº 61/SMSUB/2025 Cassya de Andrade TravassosEquipe de ApoioPortaria nº 61/SMSUB/2025 Dayane Hilsdorf SantosEquipe de ApoioPortaria nº 61/SMSUB/2025

**Anexo I (Número do Documento SEI)**

[150354649](#)

**Data de Publicação**

03/02/2026

**Homologação (NP) | Documento: [150436072](#)**

**PRINCIPAL**

**Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO SEI Nº 6012.2025/0018190-0CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/SMSUB/COGEL/2025INTERESSADO: Secretaria Municipal das SubprefeiturasOBJETO: Contratação da prestação de serviços técnicos especializados para apoio a supervisão, fiscalização e controle tecnológico dos serviços de conservação e manutenção da malha viária, sob a responsabilidade da secretaria municipal das subprefeituras - SMSUB. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO I. Considerando os elementos que instruem o presente, em especial a Ata de Sessão Pública doc. SEI nº 150354649, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e inciso I, § 2º do art. 2º do Decreto Municipal nº 62.100/22, em face da competência delegada que me foi dada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, ADJUDICO o objeto do certame e HOMOLOGO os lotes 1, 2 e 3 resultado do certame da Concorrência eletrônica nº 027/SMSUB/COGEL/2025, cujo objeto consiste na Contratação da prestação de serviços técnicos especializados para apoio a supervisão, fiscalização e controle tecnológico dos serviços de conservação e manutenção da malha viária, sob a responsabilidade da secretaria municipal das subprefeituras - SMSUB. LOTE 1: CONSÓRCIO ACET-SMSUB, constituído pelas empresasALPHAGEOS TECNOLOGIA APLICADA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 55.194.369/0001-74,CRA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.141.678/0001-64, EPT - ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.730.645/0001-01 e TEXTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., inscrita

no CNPJ sob o nº 61.775.730/0001-59, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor de R\$15.597.801,00 (quinze milhões quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e um reais). LOTE 2: CONSÓRCIO SAMPATEC, constituído pelas empresas PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.026.679/0001-51, LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.246/0001-15 e CDGE CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.371.474/0001-14, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor de R\$ 15.767.891,46 (quinze milhões setecentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos). LOTE 3: CONSÓRCIO SAMPATEC, constituído pelas empresas PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.026.679/0001-51, LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.246/0001-15 e CDGE CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.371.474/0001-14, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor de R\$ 4.390.541,83 (quatro milhões trezentos e noventa mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). II. Ato contínuo, em atenção ao preconizado pelo item 4.1.5 do Edital, CONVOCO as empresas líderes dos consórcios supramencionados a apresentarem os documentos definitivos de constituição do Consórcio. III. Publique-se. A seguir à SMSUB/COGEL, para as devidas providências subsequentes. Cintia Grecov PeresChefe de GabineteSecretaria Municipal das Subprefeituras

**Anexo I (Número do Documento SEI)**

[150354714](#)

**Data de Publicação**

03/02/2026

**Subprefeitura da Cidade Ademar**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Despacho autorizatório (NP) | Documento: [150410705](#)**

**DADOS DA LICITAÇÃO**

**Número**

925070-10/2026

**Cotação Eletrônica**

Sim

**Natureza**

Serviços comuns

**Descrição da natureza**

Aquisição de Material de copa

**Objeto da licitação**

Aquisição de Material de copa, a serem utilizados para apoio à realização de reuniões, palestras, eventos, treinamentos e para a copa da Subprefeitura

Cidade Ademar

**Processo**

6034.2026/0000040-1

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

03/02/2026

**Texto do despacho**

Processo SEI 6034.2026/0000040-1 DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO No exercício da competência que me foi conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, tendo em vista os elementos contidos no presente os quais acolho: I. FICA DISPENSADA a consulta pública do processo licitatório em questão, conforme o disposto no art. 23 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, tendo em vista que os valores estimados do contrato não superam o descrito em seu inciso I, bem como tecnicamente o objeto não traz complexidade para adoção da referida consulta pública. II. AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 925070-10/2026, na forma eletrônica, com disputa, conforme inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. III. APROVO a Requisição de Material em doc. SEI nº 148983061 e Minuta do Termo de referência em doc. SEI nº 150128425. IV. DESIGNO para condução do certame o responsável pela compra o Sr. William Fortunatti, RF. 734.440.6 ou Sr. Adeildo Luiz da Silva, RF 931.965.4. V. PUBLIQUE-SE. VI. ENCAMINHE-SE à SUB-AD/CAF/SAS/COMPRAS, para providências com divulgação e publicação de aviso nos termos do art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais providências cabíveis.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[150410224](#)**Subprefeitura de Ermelino Matarazzo****ASSESSORIA JURÍDICA****Outras (NP) | Documento: [150430501](#)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Prorrogação

**Síntese (Texto do Despacho)**

Processo: SEI Nº 6036.2021/0000146-9. ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 03/SUB-EM/2021, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 18/02/26. Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial; desinsetização/desratização; limpeza de caixa d'água e reservatórios, limpeza de vidros, esquadria, calhas e beirais, em situação de risco,

com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, incluindo o fornecimento de papel higiênico, papel toalha, sabonetes e álcool em gel materiais e equipamentos, nas áreas internas e externas da sede da Subprefeitura Ermelino Matarazzo. I - À vista dos elementos que instruem o processo, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura (150345088), a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos artigos 40, XI e 57, II da Lei Federal 8.666/93 e nos artigos 19 e ss. do Decreto n.º 56.144/15, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 03/SUB-EM/2021, firmado entre a municipalidade e empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.905.350/0001-99, cujo objeto é a Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial; desinsetização/desratização; limpeza de caixa d'água e reservatórios, limpeza de vidros, esquadria, calhas e beirais, em situação de risco, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, incluindo o fornecimento de papel higiênico, papel toalha, sabonetes e álcool em gel materiais e equipamentos, nas áreas internas e externas da sede da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, objetivando a prorrogação do contrato, pelo período de 03 (três) meses a partir de 18/02/2026, no valor mensal estimado de R\$ 38.167,92 (trinta e oito mil cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 129.966,20 (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação 62.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.900 do orçamento vigente conforme Nota de Reserva n.º 12.492/2026, vinculando-se ao exercício subsequente.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[150345184](#)**Data de Publicação**

03/02/2026

**Outras (NP) | Documento: [150432063](#)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Prorrogação

**Síntese (Texto do Despacho)**

Processo nº 6036.2022/0000110-0 Assunto: Termo de Contrato nº 02/SUB-EM/2022. Aditamento objetivando a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses a partir de 18/04/2026. I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação de SUB-EM/CAF/SF (150078474) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura (150134041), a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos artigos 57, inciso II, §2º da Lei Federal 8.666/93 e no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei 13.399/2002, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 02/SUB-EM/2022, firmado entre a municipalidade e empresa ALPR - ELEVADORES LTDA - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 10.265.328/0001-93, cujo objeto é a prestação de

serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em 01 (UM) elevador com 3(três) andares instalado no prédio sede da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, visando a PRORROGAÇÃO contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 18/04/2026, pelo valor mensal estimado de R\$ 370,84 (trezentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) e valor total estimado no importe de R\$ 4.450,08 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos). II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da nota de empenho em favor da Contratada, para suportar as despesas com a execução do objeto no período da prorrogação e reajuste provisório, assim como as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos, liquidações e reajuste definitivo, onerando a dotação orçamentária nº 62.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.0000.1.500.9001 conforme Notas de Reserva nº 10.252/2026 (150078346) do orçamento vigente e respectiva dotação do orçamento subsequente a ser onerada em dotação própria, em observância ao princípio da anualidade orçamentária.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[150134250](#)**Data de Publicação**

03/02/2026

**Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia****SUPERVISÃO DE FINANÇAS****Outras (NP) | Documento: [150321603](#)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Cancelamento de Empenho

**Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO SEI N.º 6037.2025/0002411-9 - OBJETO: TERMO DE CONTRATO Nº 19/SUB-FB/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E MÃO DE OBRA PARA 01 (UM) ELEVADOR DA MARCA ERGO, INSTALADO NA SEDE DA SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA. Empresa: ALPR - ELEVADORES LTDA - inscrita no CNPJ nº 10.265.328/0001-93 À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Supervisão de Finanças - Sei nº 150314220 - e consoante competência a mim conferida com fundamento na Lei Municipal nº 13.399/2002, nos Decretos Municipais nº. 42.325/2002 e 69.904/2026, autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 156.887/2025 - 147335774 - no valor de R\$ 266,67 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). II - Encaminhe-se para CAF/SF para as demais providências.

**Data de Publicação**

02/02/2026